



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4995/2017.....	1
DECRETO Nº 4996/2017.....	2
DECRETO Nº 4997/2017.....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2017.....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2017.....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2017.....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2017.....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2017.....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2017.....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2017.....	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2017.....	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2017.....	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2017.....	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2017.....	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2017.....	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2017.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2017.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2017.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2017.....	7
LICITAÇÕES.....	8
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2017.....	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	9

DECRETO Nº 4995/2017, 15 de março de 2017.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 967/2010 de 26 de maio de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, constando o cronograma para realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, além de outras normas para realização das Conferências de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 de julho de 2017, às 13h30, nas dependências do São Paroquial da Igreja Matriz São José Operário, 2º piso, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 15 de março de 2017.

Germano Bonamigo
PREFEITO

DECRETO Nº 4995/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4996/2017

DECRETO Nº 4996/2017, 15 de março de 2017.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 15 de março de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital de Concurso Público nº 005/2017, conforme segue:

MECÂNICO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
LEONARDO BORDIGNON	1.650.842-0/SSP/PR	30	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 15 de março de 2017.

Germano Bonamigo
PREFEITO

DECRETO Nº 4997/2017

DECRETO Nº 4997/2017, 16 de março de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 17 de março de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ELIZABETE DALMÁS ANTUNES**, brasileira, RG nº 4.061.239-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 680/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 16 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2017

RESOLUÇÃO Nº. 07/2017

APROVAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS A ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E INDICAÇÕES NOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Assuntos ligados a Análise, Atualização, Alteração e Indicação dos Documentos referentes ao CMAS:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Juraci Gallon	Secretaria Municipal de Finanças
Vice Presidente	Vilma Tavares de Souza	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Relator	Célia da Silva Blauth	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Vice Relator	Juliana Lima Goes	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Membro	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância-APMI
Membro	Fernanda Rotta	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 05/2017.

Céu Azul, 09 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2017

RESOLUÇÃO Nº. 08/2017

APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA 2017 DA

ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Um dos Caminhos para a Cidadania 2017, no valor total de R\$ 759.450,00 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2017

RESOLUÇÃO Nº. 09/2017

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto A Vida na Terceira Idade do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 91.236,26 (noventa e um mil duzentos e trinta e seis reais com vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2017

RESOLUÇÃO Nº. 10/2017

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 256.212,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e doze reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2017

RESOLUÇÃO Nº. 11/2017

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades e Financeiro do Segundo Semestre de 2016 do Projeto A Vida na Terceira Idade do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 47.766,58 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais com cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2017

RESOLUÇÃO Nº. 12/2017

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO 'TRANSFORMANDO O MOVIMENTO DA ARTE NA 3ª IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades e Financeiro do Segundo Semestre de 2016 do Projeto Transformando o Movimento da Arte na 3ª Idade do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2017

RESOLUÇÃO Nº. 13/2017

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades e Financeiro do Segundo Semestre de 2016 do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 149.555,48 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais com quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2017

RESOLUÇÃO Nº. 14/2017

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO ACONCHEGO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais); no que se refere ao Cronograma de Desembolso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02/2017.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2017

RESOLUÇÃO Nº. 15/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF do Projeto Ação Descentralizada, no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

valor de R\$ 8.201,54 (oito mil duzentos e um reais com cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva

Presidente do CMAS

PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Serviço de Prestação Continuada na Escola – PBC na Escola, no valor de R\$ 92,10 (noventa e dois reais com dez centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2017

RESOLUÇÃO Nº. 16/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF do Projeto Ação Integrada, no valor de R\$ 24.534,56 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais com cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2017

RESOLUÇÃO Nº. 17/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT SERVIÇO DE

RESOLUÇÃO Nº. 18/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, no valor de R\$ 87.635,28 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais com vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2017

RESOLUÇÃO Nº. 19/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO DE TAEKWONDO.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto Oficina de Taekwondo, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2017

RESOLUÇÃO Nº. 20/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO DE ENCANTO INFANTIL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto Oficina de Encanto Infantil, no

valor de R\$ 759,44 (setecentos e cinquenta e nove reais com quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2017

RESOLUÇÃO Nº. 21/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO OFICINAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto Oficinas de Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2017

RESOLUÇÃO Nº. 22/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO OFICINAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, conforme Ata nº 170/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, no valor de R\$ 191.996,46 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e seis reais com quarenta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de março de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2017 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 30 de março de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de psiquiatria, conforme especificações constantes no edital**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações

poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 9/2017**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVA S LTDA – ME	00.651.598/0001-89	itens nº 01, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 33, 35, 36, 38, 39, 44, 50, 54, 55, 57, 60, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 102, 104, 109, 110, 114, 115, 116, 123, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 149, 153, 155, 156, 159, 160, 161, 168 e 171	27.470,60
SALVINSKI & CIA. LTDA - ME	03.903.208/0001-09	itens nº 02, 03, 06, 07, 09, 16, 17, 20, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 68, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 90, 95, 96, 97, 142, 152, 154, 162, 163, 164, 166 e 167	15.653,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 43.124,10
PAÇO MUNICIPAL, aos 16/03/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/03/2017

ANO: VII Nº: 1553 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 10/2017**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo para veículos, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	00.651.598/0001-89	Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17.	32.716,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 16/03/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 9/2017 - M.C.A.

PROCESSO Nº 89/2017

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação, para pacientes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio em conformidade com a Lei Municipal nº. 954/2010 e 1748/2016 - Referente Chamamento Público nº. 2/2017.**

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 2/2017 prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 954/2010 e 1748/2016. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI	04.254.088/0001-29

Item	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit.
1	Diária	Serviços de hospedagens, transporte e alimentação, para pacientes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio em conformidade com a Lei Municipal nº. 954/2010 e 1748/2016.	57,00

Céu Azul, 16 de março de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)